

ROTEIRO DE FISCALIZAÇÃO Nº 8

REVENDA VAREJISTA DE ALIMENTOS¹²³⁴

REFERÊNCIA LEGAL:

Lei Federal nº 8.078, de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor - CDC).
 Lei Federal nº 10.048, de 08/11/2000 (Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica).
 Lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso).
 Lei Federal nº 12.291, de 20/07/2010 (Obrigatoriedade de manter o CDC nos estabelecimentos comerciais).
 Lei Federal nº 13.146, de 06/07/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
 Lei Federal nº 13.455, de 26/06/2017 (Dispõe sobre a diferenciação de preços de bens e serviços em função do prazo ou do instrumento de pagamento utilizado).
 Decreto-Lei nº 2.848, de 07/12/1940 (Código Penal - CP).
 Decreto-Lei nº 986, de 21/10/1969 (Institui normas básicas sobre alimentos).
 Lei Estadual nº 11.045, de 15/01/1993 (Acesso do consumidor às balanças utilizadas por fornecedores).
 Lei Estadual nº 11.823, de 06/06/1995 (Obriga o fornecedor a afixar os endereços e os telefones dos órgãos públicos de defesa do consumidor).
 Lei Estadual nº 14.788, de 23/09/2003 (Obrigatoriedade de manter o CDC nos estabelecimentos comerciais).
 Lei Estadual nº 15.449, de 11/01/2005 (Dispõe sobre a oferta de produto em promoção ou liquidação por estabelecimento comercial);
 Lei Estadual nº 23.157, de 18/12/2018 (Dispõe sobre a produção e a comercialização dos queijos artesanais).
 Resolução RDC ANVISA nº 216, de 15/09/2004 (Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação).
 Resolução RDC ANVISA nº 727, de 01/07/2022 (Regulamento Técnico sobre rotulagem de alimentos embalados).
 Portaria MJSP nº 392, de 29/09/2021 (Dispõe sobre a obrigatoriedade da informação ao consumidor em relação à ocorrência de alteração quantitativa de produto embalado posto à venda).
 Nota Técnica Conjunta Procon Estadual/Sistema Estadual de Defesa do Consumidor nº 01, de 12/11/2009 (Requisitos mínimos para a publicação de errata).
 Nota Técnica Procon Estadual nº 2, de 09/02/2004 (Fornecimento de produtos condicionado à aquisição de múltiplas unidades).

1. QUALIDADE DOS ALIMENTOS

Nº	Questão	Fundamentação legal	Resposta irregularidade	Ações adotadas em caso de irregularidade
1.1	O fornecedor comercializa produto deteriorado? ⁵⁶	Lei Federal nº 8.078/1990, art. 18, §6º, II e III, 1ª parte e §1º.	Positiva	Autuação e apreensão

¹ O agente fiscal deverá solicitar ao fornecedor o faturamento da empresa no exercício anterior, para fins de verificação do porte da empresa.

² Caso o fornecedor seja microempreendedor individual (MEI), microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) o agente fiscal, em se tratando de primeira visita, deverá utilizar o ANEXO II – FISCALIZAÇÃO ORIENTADORA. Não será objeto de fiscalização orientadora as situações em que a violação das boas práticas das relações de consumo decorrer de má-fé do fornecedor, de fraude, de resistência ou embaraço à fiscalização, de reincidência, de crime doloso contra as relações de consumo ou que importe risco para a vida, a saúde ou a segurança dos consumidores.

³ Se a irregularidade não for objeto de fiscalização orientadora, o agente fiscal deverá utilizar o FORMULÁRIO Nº 2 - AUTO DE INFRAÇÃO.

⁴ O agente fiscal deverá preencher o ANEXO IV - APREENSÃO CAUTELAR DE PRODUTOS – ALIMENTOS para apreender cautelarmente todos os produtos impróprios encontrados. Os produtos apreendidos poderão, sempre que possível, ser entregues para Vigilância Sanitária municipal para descarte em local adequado, mediante recibo.

⁵ O produto está deteriorado ou estragado quando tiver modificada a sua qualidade ou condição primitiva por causas naturais (transcurso do tempo) ou indiretamente relacionadas com o comportamento humano (má conservação).

⁶ Em caso de autuação, o agente fiscal deverá solicitar cópia do laudo emitido pelo fiscal da Vigilância Sanitária para anexá-lo ao auto. Nas situações em que não houver técnico da Vigilância Sanitária para expedir laudo que ateste que o alimento está deteriorado, o agente fiscal do Procon deverá, além de apreender os produtos supostamente deteriorados:

- nomear o fornecedor (ou preposto) como fiel depositário dos alimentos impróprios ao uso e consumo até deliberação da Autoridade Administrativa competente e;
- Indicar que Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor solicite que um técnico da Vigilância Sanitária se dirija ao estabelecimento para emissão do laudo.

Nº	Questão	Fundamentação legal	Resposta irregularidade	Ações adotadas em caso de irregularidade
1.2	O fornecedor comercializa produto com prazo de validade vencido? ⁷⁸	Lei Federal nº 8.078/1990 art. 18, § 6º, I.	Positiva	Autuação e apreensão
1.3	O fornecedor comercializa produto com embalagem avariada? ⁹	Lei Federal nº 8.078/1990, art. 18, § 6º, II, 4ª parte.	Positiva	Autuação e apreensão
1.4	O fornecedor comercializa produto alimentício embalado sem o prazo de validade expresso em sua embalagem ou com data de validade ilegível?	Lei Federal nº 8.078/1990, art. 6º, III, art. 18, art. 31, art. 39, VIII e Resolução RDC nº 727/2022 da ANVISA, art. 7º, XI.	Positiva	Autuação e apreensão
1.5	O fornecedor comercializa produtos acondicionados de forma inadequada, isto é, em desacordo com as indicações do fabricante?	Lei Federal nº 8.078/1990, art. 13, III, art. 18.	Positiva	Autuação e apreensão
1.6	O fornecedor comercializa produtos que não contêm nenhuma informação ou sem as informações básicas (sem rotulo, rotulo com informações ilegíveis, venda a granel, venda fracionada)? ¹⁰	Lei Federal nº 8.078/1990, art. 6º, III, art. 12, art. 31, art. 39, VIII.	Positiva	Autuação e apreensão
1.7	O fornecedor comercializa produtos de origem animal sem registro obrigatório nos órgãos competentes? ¹¹	Lei Federal nº 8.078/1990, art. 6º, III, art. 12, 31 e art. 39, VIII e Decreto-Lei nº 986/1969, art. 3º, art. 11, V e art. 48, I.	Positiva	Autuação e apreensão
1.8	O fornecedor comercializa queijos artesanais constando em sua embalagem seu tipo ou variedade? O número do registro, cadastro ou do título de relacionamento do estabelecimento? O nome do município de origem? ¹²	Lei Federal nº 8.078/1990, art. 6º, III, art. 12, art. 31; art. 39, VIII; Lei Estadual nº	Negativa qualquer resposta	Autuação e apreensão

⁷ O simples vencimento do prazo de validade torna o alimento impróprio ao uso e consumo (impropriedade formal). Não é necessário realizar perícia para demonstrar que o alimento é portador de uma impropriedade material, ou seja, que causa danos à saúde do consumidor.

⁸ O agente fiscal deverá observar que para alguns produtos, o prazo de validade pode variar em função da temperatura de armazenamento.

⁹ O produto avariado é aquele que está danificado, como, por exemplo, latas amassadas, com a tampa saindo (impropriedade formal). Não é necessário realizar perícia para demonstrar que o produto é portador de uma impropriedade material, isto é, que possa causar danos à saúde do consumidor.

¹⁰ Para alimentos, o art. 11 do Decreto-Lei nº 986/1969, estabelece as informações mínimas que devem constar na rotulagem:

I - A qualidade, a natureza e o tipo do alimento, observadas a definição, a descrição e a classificação estabelecida no respectivo padrão de identidade e qualidade ou no rótulo arquivado no órgão competente do Ministério da Saúde, no caso de alimento de fantasia ou artificial, ou de alimento não padronizado;

II - Nome e/ou a marca do alimento;

III - Nome do fabricante ou produtor;

IV - Sede da fábrica ou local de produção;

V - Número de registro do alimento no órgão competente do Ministério da Saúde;

VI - Indicação do emprego de aditivo intencional, mencionando-o expressamente ou indicando o código de identificação correspondente com a especificação da classe a que pertencer;

VII - Número de identificação da partida, lote ou data de fabricação, quando se tratar de alimento perecível;

VIII - O peso ou o volume líquido;

IX - Outras indicações que venham a ser fixadas em regulamentos.

¹¹ O agente fiscal deverá observar que o produto queijo minas artesanal deverá possuir registro nos órgãos competentes, inclusive aqueles que estampam na embalagem o "Selo Arte". O "Selo Arte" é concedido pelo IMA àqueles produtores em condições de comercializar a nível nacional, conforme previsto na Lei Estadual nº 13.860/2019 e no Decreto Estadual nº 11.099/2022.

¹² O agente fiscal deverá observar que os queijos artesanais poderão ser comercializados sem embalagem desde que estejam estampados na peça os dados mencionados acima por um dos seguintes meios: I – impressão em baixo-relevo; II – carimbo com tinta inócua à saúde; III – etiqueta de caseína.

Nº	Questão	Fundamentação legal	Resposta irregularidade	Ações adotadas em caso de irregularidade
		23.157/2018, art. 13, Parágrafo Único, art. 14, §1º e §2º.	(analisar caso inaplicável)	
1.9	O fornecedor possui responsável técnico legalmente habilitado ou funcionário com capacitação técnica, caso realize fracionamento de alimentos? ¹³	Resolução RDC nº 216/2004 da ANVISA, item 4.12.1.	Negativa	Autuação ou fiscalização orientadora

2. AFIXAÇÃO DE PREÇOS EM PRODUTOS

Para verificar o cumprimento deste item o agente fiscal deverá utilizar, no que couber, o Roteiro de Fiscalização nº 6 - PRECIFICAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS.

3. OFERTA DE PRODUTO EM PROMOÇÃO OU LIQUIDAÇÃO

Nº	Questão	Fundamentação legal	Resposta irregularidade	Ações adotadas em caso de irregularidade
3.1	O fornecedor induz o consumidor em erro, ao fazer promoções do tipo “leve três e pague dois” ou “leve dois e ganhe um brinde”, dentre outras, ao ser conferido o valor individual dos produtos alimentícios?	Lei Federal nº 8.078/1990 art. 6º, III.	Positiva	Autuação

4. VENDA CASADA

Nº	Questão	Fundamentação legal	Resposta irregularidade	Ações adotadas em caso de irregularidade
4.1	O fornecedor condiciona a revenda de produto alimentício à aquisição de outro produto ou serviço?	Lei Federal nº 8.078/1990 art. 39, I, 1ª parte.	Positiva qualquer resposta	Autuação ou fiscalização orientadora

5. LIMITAÇÃO QUANTITATIVA DE PRODUTOS

Nº	Questão	Fundamentação legal	Resposta irregularidade	Ações adotadas em caso de irregularidade
5.1	O fornecedor condiciona a revenda de produtos a limites quantitativos, nos casos em que estes não estejam em promoção, restringindo as demandas dos consumidores na medida de suas necessidades?	Lei Federal nº 8.078/1990 art. 39, I.	Positiva qualquer resposta	Autuação ou fiscalização orientadora
5.2	Nos casos de produtos em promoção, o fornecedor informa prévia e ostensivamente ao consumidor a imposição de limite quantitativo?	Lei Federal nº 8.078/1990 art. 6º, III e 37, §1º e Nota Técnica Procon Estadual nº 02/2004.	Negativa	Autuação ou fiscalização orientadora

¹³ O agente fiscal deverá verificar, antes de ir a campo, Lei Municipal relativa a este subitem, uma vez que os municípios possuem autonomia para legislar sobre as ações e serviços públicos de saúde no seu âmbito de atuação.

Nº	Questão	Fundamentação legal	Resposta irregularidade	Ações adotadas em caso de irregularidade
5.3	O fornecedor oferta ao consumidor uma unidade legal do produto, nos casos em que os produtos foram sobre embalados pelo fabricante? ¹⁴	Lei Federal nº 8.078/1990, art. 39, I e Nota Técnica Procon-MG nº 02/2004.	Negativa	Autuação ou fiscalização orientadora
O fornecedor possui folheto de ofertas? Caso positivo, responder os subitens 5.4 a 5.6 e anexar o folheto de ofertas ao Auto.				
5.4	O fornecedor informa o número de produtos disponíveis na promoção, por estabelecimento, para efeito do cumprimento da oferta publicitária?	Lei Federal nº 8.078/1990 art. 6º, III e 37, §1º e Nota Técnica Conjunta Procon Estadual/SEDC nº 01/2009.	Negativa	Autuação ou fiscalização orientadora
5.5	O fornecedor informa os estabelecimentos pertencentes a sua rede que fazem parte da promoção?	Lei Federal nº 8.078/1990 art. 6º, III e 37, §1º e Nota Técnica Conjunta Procon Estadual/SEDC nº 01/2009.	Negativa	Autuação ou fiscalização orientadora
5.6	O fornecedor informa o prazo de vigência da promoção?	Lei Federal nº 8.078/1990, art. 6º, III e 37, §1º.	Negativa	Autuação ou fiscalização orientadora

6. CUMPRIMENTO DA OFERTA PUBLICITÁRIA

Nº	Questão	Fundamentação legal	Resposta irregularidade	Ações adotadas em caso de irregularidade
6.1	O fornecedor descumpra a oferta publicitária, suficientemente precisa, mesmo com erro, não importa se causado por terceiro, podendo apresentar prejuízo a interesse do consumidor que, ao confiar no anúncio, se dirigiu ao estabelecimento comercial para adquirir o bem de consumo nas condições ofertadas?	Lei Federal nº 8.078/1990, art. 30 e Nota Técnica Conjunta Procon Estadual/SEDC nº 01/2009.	Positiva	Autuação ou fiscalização orientadora

7. REVENDA DE MERCADORIAS QUANTIFICADAS POR PESO

Nº	Questão	Fundamentação legal	Resposta irregularidade	Ações adotadas em caso de irregularidade
7.1	Nos casos de revenda de mercadorias quantificadas por peso, o fornecedor disponibiliza balança, em local visível e de fácil acesso ao consumidor e afixa placa com os seguintes dizeres: “Balança para uso direto do consumidor”?	Lei Estadual nº 11.045/1993, art. 1º e 2º.	Negativa	Autuação ou fiscalização orientadora
7.2	O fornecedor declara, no rótulo principal do produto embalado exposto a venda, a ocorrência de alteração quantitativa promovida no produto pelo prazo mínimo de seis meses, a contar da data de sua alteração? A quantidade de produto existente na embalagem antes da alteração? A quantidade de produto existente na embalagem	Portaria MJSP nº 392/2021, art. 2º, 3º e 4º	Negativa qualquer resposta	Autuação ou fiscalização orientadora

¹⁴ Observar que a unidade legal do produto alimentício é aquela que, além da inteireza do bem de consumo, mantém as informações obrigatórias do fabricante sobre as características, qualidade, quantidade, composição, garantia, prazo de validade, origem, eventuais riscos à saúde ou segurança, entre outros dados (inclusive aqueles decodificáveis a partir de códigos de barras), referida no art. 31 do CDC.

Nº	Questão	Fundamentação legal	Resposta irregularidade	Ações adotadas em caso de irregularidade
	depois da alteração? A quantidade de produto aumentada ou diminuída, em termos absolutos e percentuais? ¹⁵¹⁶		(analisar caso inaplicável)	

8. FORMAS DE PAGAMENTO

Nº	Questão	Fundamentação legal	Resposta irregularidade	Ações adotadas em caso de irregularidade
8.1	O fornecedor impõe valor mínimo para aceitação de cartões de crédito ou débito?	Lei Federal nº 8.078/90, arts. 4º, III, 6º, IV, 39, V e X, 51, IV, XV, e § 1º, I, II e III.	Positiva	Autuação ou fiscalização orientadora
8.2	O fornecedor diferencia o preço de seus produtos conforme a modalidade de pagamento (por exemplo: dinheiro, cartões de débito, de crédito, etc.)? Caso positivo, informa o preço de acordo com cada modalidade em local e formato visíveis ao consumidor?	Lei Federal nº 10.962/2004, art. 5º-A (inserido pela Lei Federal nº 13.455/2017, arts. 1º e 2º), e Lei Federal nº 8.078/90, art. 6º, III, 31.	Negativa (analisar caso inaplicável)	Autuação ou fiscalização orientadora

9. ATENDIMENTO PRIORITÁRIO

Nº	Questão	Fundamentação legal	Resposta irregularidade	Ações adotadas em caso de irregularidade
9.1	O fornecedor proporciona atendimento prioritário a pessoa idosa com sessenta ou mais anos de idade, a pessoa idosa com oitenta ou mais anos de idade dentre os demais idosos, as pessoas com deficiência, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e aos obesos? Não foi possível verificar no momento do ato fiscalizatório? ¹⁷	Lei Federal nº 10.048/00, art. 1º; Lei Federal nº 13.146/2015, art. 9º e Lei Federal nº 10.741/2003, art. 3º, § 2º.	Negativa	Autuação ou fiscalização orientadora

10. CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Nº	Questão	Fundamentação legal	Resposta irregularidade	Ações adotadas em caso de irregularidade
10.1	O estabelecimento mantém em suas dependências um exemplar do Código de Defesa do Consumidor para consulta do consumidor? Informa, junto aos caixas, em local visível e de fácil leitura, os dizeres: “Este estabelecimento possui exemplar do	Lei Federal nº 12.291/2010, art. 1º e Lei Estadual nº 14.788/2003, arts. 1º e 2º.	Negativa qualquer resposta	Autuação ou fiscalização orientadora

¹⁵ O agente fiscal deverá observar que as declarações mencionadas neste item deverão ser apostas no painel principal da embalagem, em local de fácil visualização, com caracteres legíveis e que atendam aos seguintes requisitos de formatação: I – caixa alta; II – negrito; III – cor contrastante com o fundo do rótulo e IV – altura mínima de 2 mm (dois milímetros), exceto para as embalagens com área de painel principal igual ou inferior a 100 cm² (cem centímetros quadrados), cuja altura mínima dos caracteres é de 1mm (um milímetro).

¹⁶ Caso não exista espaço suficiente para a declaração em uma única superfície contínua da embalagem, o fornecedor poderá informar, apenas, a ocorrência da alteração da quantidade do produto. Nessa hipótese, a informação completa poderá ser declarada em embalagem secundária, se houver.

¹⁷ Os acompanhantes ou atendentes pessoais das beneficiárias do atendimento prioritário serão atendidos junta e acessoriamente aos titulares da prioridade.

	Código de Proteção e Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, disponível para consulta.”?			
--	---	--	--	--

11. FISCALIZAÇÃO

Nº	Questão	Fundamentação legal	Resposta irregularidade	Ações adotadas em caso de irregularidade
11.1	O fornecedor permite o livre acesso dos agentes fiscais do Procon-MG ao estabelecimento, não se opondo à ação fiscalizatória rotineira ou em cumprimento à decisão administrativa do Promotor de Justiça de defesa do consumidor?	Código Penal, arts. 329 e 330; Lei Federal nº 8.078/1990, art. 55, § 4º.	Negativa	Autuação